

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 465/2005 de 16 de Agosto de 2005

Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Julho de 2005, são atribuídos os seguintes subsídios:

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Junta de Freguesia da Covoadá - Construção de Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 01 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Junta de Freguesia da Lomba de S. Pedro - Construção de Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 01 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Junta de Freguesia da Feteira - Construção de Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 01 - Alínea A) - Classificação Económica 08.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Junta de Freguesia das Fontinhas - Construção de Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 01 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

37487 €, (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila do Porto - Obras para recepção definitiva da empreitada.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 01 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

316000 €, (Trezentos e dezasseis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Casa de Saúde de S. Miguel - Ampliação dos internamentos.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

30000 €, (Trinta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde do Nordeste - Ampliação do armazém e câmara frigorífica.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

30000 €, (Trinta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Remodelação rede de distribuição de água quente.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Remodelação da cozinha.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

75000 €, (Setenta e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - 2ª fase das obras de remodelação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Projecto remodelação e reestruturação e estacionamento.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

7500 €, (Sete mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Oncologia dos Açores - Pintura do edifício.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Angra do Heroísmo - Beneficiação do edifício e alumínio.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

75000 €, (Setenta e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Reparação do telhado.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

17500 €, (Dezasete mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa - Obras de beneficiação e reparação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

45000 €, (Quarenta e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Substituição de telhas e forro.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

7100 €, (Sete mil e cem Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Reparação da extensão dos Ginetes.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

107900 €, (Cento e sete mil e novecentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Remodelações na extensão de S. José.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Pinturas na extensão das Feteiras.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

2500 €, (Dois mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Praia da Vitória - Execução de protecções laterais na escada de incêndios.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

2500 €, (Dois mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Praia da Vitória - Execução de varandins na escada de incêndios.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

3000 €, (Três mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Beneficiação do laboratório.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Beneficiação do solário.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

13800 €, (Treze mil e oitocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila Franca do Campo - Adaptações nos consultórios.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

3500 €, (Três mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila do Porto - Obras diversas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Beneficiação do Centro de Saúde de S. Roque do Pico.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

2720 €, (Dois mil setecentos e vinte Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Oncologia dos Açores - Aquisição de cassetes para mamografias.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3741 €, (Três mil setecentos e quarenta e um Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Oncologia dos Açores - Aquisição de fotocopiadora.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6060 €, (Seis mil e sessenta Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Oncologia dos Açores - Aquisição de ficheiros e diverso equipamento de escritório.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

22000 €, (Vinte e dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Angra do Heroísmo - Aquisição de ortopantomógrafo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Angra do Heroísmo - Aquisição de secretárias, cadeiras e armários.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de aparelho Dinamap.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1800 €, (Mil e oitocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de bomba infusora.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de câmaras frigoríficas para a cozinha.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

11000 €, (Onze mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de colposcópio.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

48000 €, (Quarenta e oito mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de rampa de gases.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1800 €, (Mil e oitocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de seringa infusora.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2500 €, (Dois mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de termómetros.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

20906 €, (Vinte mil novecentos e seis Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de equipamento de medicina física e reabilitação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

8010 €, (Oito mil e dez Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de monitor cardíaco.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa - Aquisição de mesa de observação para o SAP.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

7500 €, (Sete mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa - Aquisição de mobiliário para a sala espera e casa mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de dois frigoríficos.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

7500 €, (Sete mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de fotocopiadora.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

16000 €, (Dezaseis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de instrumentos e material cirúrgico.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de mobiliário para exames e cuidados de saúde.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de secretárias, cadeiras e mesas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

60000 €, (Sessenta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde do Nordeste - Aquisição de autoclave.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2500 €, (Dois mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de autoclave para medicina dentária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3500 €, (Três mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de equipamento para reprografia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

17730 €, (Dezasete mil setecentos e trinta Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de equipamento para as extensões de saúde.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2969 €, (Dois mil novecentos e sessenta e nove Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de equipamento para as unidades de saúde.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

27100 €, (Vinte e sete mil e cem Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de equipamento para a sala de medicina dentária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3870 €, (Três mil oitocentos e setenta Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de equipamento para a sala de cuidados continuados.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Povoação - Aquisição de equipamento para o centro de saúde.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Povoação - Aquisição de equipamento de radiovisiografia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

4300 €, (Quatro mil e trezentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Praia da Vitória - Aquisição de desfibrilhador portátil automático.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2000 €, (Dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Praia da Vitória - Aquisição de aparelho de ECG simples.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

900 €, (Novecentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Praia da Vitória - Aquisição de garrafa de 2 litros de oxigénio com regulador.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2300 €, (Dois mil e trezentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Praia da Vitória - Aquisição de ventilador portátil de transporte.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2000 €, (Dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de cadeiras de rodas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de carros de higiene.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

7700 €, (Sete mil e setecentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de desfibrilhador.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

9000 €, (Nove mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de equipamento para a cozinha.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

7500 €, (Sete mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de instrumentos médico cirúrgicos.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de manómetros de oxigénio.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de microscópios.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3000 €, (Três mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de nebulizadores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Ribeira Grande - Aquisição de suportes de soros.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

4500 €, (Quatro mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde das Velas - Aquisição de bombas infusoras.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1250 €, (Mil duzentos e cinquenta Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde das Velas - Aquisição de manómetros de oxigénio.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3400 €, (Três mil e quatrocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde das Velas - Aquisição de auto refractómetro.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

4800 €, (Quatro mil e oitocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde das Velas - Aquisição de câmara frigorífica para a cozinha.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

7500 €, (Sete mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila Franca do Campo - Aquisição de macas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

14000 €, (Catorze mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila Franca do Campo - Aquisição de cadeiras, estantes e secretárias.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1000 €, (Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila Franca do Campo - Aquisição de pantof para pequena cirurgia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1500 €, (Mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila do Porto - Aquisição de material diverso.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Vila do Porto - Aquisição de monitor Viridia M3.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

500 €, (Quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de candeeiro para observação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

7250 €, (Sete mil duzentos e cinquenta Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de criocagulador.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

300 €, (Trezentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de esfingnomanómetro rodado.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

600 €, (Seiscentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de agitador de aglutinação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de aparelho de urinas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

9000 €, (Nove mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de armários inox.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

60000 €, (Sessenta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de dois autoclaves.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1500 €, (Mil e quinhentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de balança de precisão.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2000 €, (Dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de bombas infusoras.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2300 €, (Dois mil e trezentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de cadeiras para recolhas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2000 €, (Dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de cadeirões.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de 12 camas com grades.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1000 €, (Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de carro para pequena cirurgia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1000 €, (Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de carros para transporte de refeições.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

800 €, (Oitocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de chassis extralongo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1200 €, (Mil e duzentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de 12 colchões.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de 12 colchões anti escaras.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de electrócardiografos.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5250 €, (Cinco mil duzentos e cinquenta Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

60000 €, (Sessenta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viatura para o serviço de enfermagem.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

40000 €, (Quarenta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viaturas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Povoação - Aquisição de viatura.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

16000 €, (Dezaseis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de viatura comercial.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

45000 €, (Quarenta e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de viaturas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

109200 €, (Cento e nove mil e duzentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de viaturas serviço cuidados continuados.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

20000 €, (Vinte mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Praia da Vitória - Aquisição de viatura 5 lugares mista.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de viatura de caixa aberta.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

100000 €, (Cem mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para SAUDAÇOR,S.A. - Instalação das redes de teleconsulta, urgências e apoio a doentes.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 05 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

226000 €, (Duzentos e vinte e seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de sistema de gestão de imagens -PAX

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

124300 €, (Cento e vinte e quatro mil e trezentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de sistema ecrans de fósforo e digitalizador.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

20000 €, (Vinte mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Aquisição de mesas de cabeceira.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5600 €, (Cinco mil e seiscentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Aquisição de armários.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

100000 €, (Cem mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Aquisição de autoclave.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6600 €, (Seis mil e seiscentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Aquisição de cadeiras para enfermarias.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2800 €, (Dois mil e oitocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Aquisição de cadeiras rodadas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Aquisição de cadeiras de rodas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

18700 €, (Dezoito mil e setecentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Aquisição de citoscópio flexível.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de caixas de ferros para o bloco operatório.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de neuroestimuladores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de banco de sangue.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

100000 €, (Cem mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de 12 monitores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6000 €, (Seis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de cadeirões.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de afastadores de órgãos para cirurgia laparoscópica.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3000 €, (Três mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de anuscópio com fonte de luz.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de clampes elásticos para cirurgia hepática.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de dermatoscópio digital.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1000 €, (Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de doppler fetal.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

100000 €, (Cem mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de ecógrafos para cardiologia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de material cirurgico para as caixas do bloco operatório.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de sistema de separação de componentes.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

10000 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de sistema de descongelamento de plasma.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2000 €, (Dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de aspirador portátil.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de cardiocógrafa portátil.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

15000 €, (Quinze mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de desfibrilhador portátil automático.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de monitor de parâmetros vitais, portátil.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

2000 €, (Dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de sistema de comunicação em transportes.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

5000 €, (Cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Aquisição de ventilador portátil.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

250000 €, (Duzentos e cinquenta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de equipamento para o S.A.U.M.C..

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

200000 €, (Duzentos mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Construção do edifício técnico.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

100000 €, (Cem mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Construção de elevadores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

75000 €, (Setenta e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - Remodelação das instalações da antiga farmácia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

30000 €, (Trinta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Obras de manutenção e conservação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

42000 €, (Quarenta e dois mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Substituição das portas dos elevadores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

14400 €, (Catorze mil e quatrocentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Substituição dos sistema de incêndios - extintores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01;

15000 €, (Quinze mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Aquisição de viatura ligeira.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

100000 €, (Cem mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Obras no Serviço de Atendimento Urgente e Medicina de Catástrofe.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 01 - Alínea C) - Classificação Económica 08.01.01.

50000 €, (Cinquenta mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo - Obras de adaptação do 5º piso.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 02 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

198000 €, (Cento e noventa e oito mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Projecto INTELHOMA.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 05 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

12300 €, (Doze mil e trezentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta - Projecto SAMAC.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 05 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

28 de Julho de 2005. – O Chefe de Gabinete, Pedro Gonçalo Soares da Costa.